Lei numero 1131

Abre Crédito Suplementar e dá outras providênc
cias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no montan te de Cr$ 1.132.221,00 (hum milhão cento e trinta, e dois mil duzentos e vinte e hum cruzeiros) assim classificados:

1 - CÂMARA
0100000 - LEGISLATIVO
0101000 - PROCESSO LEGISLATIVO
0101001 - Ação Legislativa
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas 97.152,00
0101021 - administração geral
3111.01 - vendimentos e vantagens fixas 1.040,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL
0300000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307000 - Administração geral
0307200 - supervisão e coordenação superior
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 18.000,00
3111.02 - despesas variáveis 25.000,00
0307021 - administração geral
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 39.150,00
3111.02 - despesas variáveis 34.000,00
0600000 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA
0628000 - defesa terrestre
0628166 - operações terrestres
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 3.120,00
0300000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0308000 - administração financeira
0308030 - administração de receitas
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 92.350,00
0308032 - controle interno
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 48.058,50
3111.02 - despesas variáveis 4.500,00
0800000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0842000 - ensino de primeiro grau
0842188 - ensino regular
3111.01 - vencimentos e vantagens 114.500,00
3111.02 - despesas variáveis 22.818,00
0848000 - CULTURA
0848247 - difusão cultural
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 5.146,50
0500000 - COMUNICAÇÕES
0522000 - telecomunicações
0522136 - serviços especiais de telecomunicações
3111.02 - despesas variáveis 24.565,00
1000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
1016000 - abastecimento
1016097 - inspeção, padronização e classificação dos produtos
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 21.560,00
1058000 - URBANISMO
1058021 - administração geral
3111.01 - vencimentos e vantagens fixas 9.040,00
1060000 - serviços de utilidade publica
1060575 - vias urbanas

3111.01	- despesas variáveis	1150000,00
1600000	- TRANSPORTE	
1688000	- transporte rodoviário	
1688532	- terminais rodoviários	
3111.02	- despesas variáveis	477000,00
1688534	- estradas vicinais	
3111.01	- vencimentos e vantagens fixas	81.500,00
3111.02	- despesas variáveis	221.721,00
1500000	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1582000	- previdência	
1582495	- previdência social e inativos e pensionistas	
3230.00	- transferência de assistência social	102.000,00
	SOMA GERAL	1.132.221,00

Artigo 2º - Como recursos à abertura dos créditos acima ficam os mesmos decorrentes das seguintes dotações:

	SUPERVIT DE RECEITA	
112000	- taxa de calçamento	61.889,00
144.10	- participação no imposto sobre circulação de mercadorias	385.366,27
142.00	- imposto territorial rural	73.511,45
153.00	- indenizações e restituições=CEMIG	35.869,12
159.60	- receitas de estação rodoviária	36.868,33
251.50	- quota parte sobre minerais do pais	20.537,55
	SOMA	614.041,72
0300000	- administfação e planejamento	
0308000	- administração financeira	
0308030	- administração de receitas	
3120.00	- material de consumo	5.000,00
0300000	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307000	- administração	
0370021	- administração geral	
4111.00	- obras publicas	100.000,00
0400000	- AGRICULTURA	
0414000	- produção vegetal	
0414080	- mudas e sementes	
3111.02	- despesas variáveis	15.000,00
3120.02	- material de consumo	5.000,00
1000000	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
1016000	- abastecimento	
1016097	- insp. padroniz.classif.produtos	
3120.00	- material de consumo	2.000,00
3132.00	- outros serviços de terceiros	4.500,00
4110.00	- obras publicas	50.000,00
4130.00	- equipamentos instalações	5.000,00
1060000	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	
1060325	- limpeza publica	
3111.02	- despesas variáveis	5.609,28
3132.00	- serviços de terceiros	30.000,00
1060327	- ILUMINAÇÃO PUBLICA	
4111.00	- obras publicas	44.850,00
1300000	- SAUDE E SANEAMENTO	
1375000	- saude	
1375438	- assistência e previdência	
3120.00	- material de consumo	3.000,00
3120.00	- outros serviços de terceiros	46.000,00
4110.00	- obras publicas	242.220,00
1376000	- SANEAMENTO	
1376447	- abastecimento dagua	
4130.00	- equipamentos e instalações	50.000,00
	SOMA	518.179,29
	SOMA GERAL	1.132.221,00

Artigo 3º-Revogadas as disposições em contrário, essa lei entrará em vigor na data de sua publicação

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.27.12.78